

## 2º ENCONTRO DE COROS DA MUSICARTE-2024

### REGULAMENTO

#### I - Objetivo

Difusão da música coral, proporcionando a troca de experiências entre coros, além de incentivar e conscientizar o público presente e comunidade local sobre importâncias culturais, educativas, sociais e de bem estar que a prática do canto coral proporciona.

#### II – Da Realização

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, por meio da Unidade gestora de Cultura e Turismo, com direção artística da Musicarte.

O evento será realizado dia 29 de junho de 2024, sábado, em caráter não competitivo e não classificatório. O local das apresentações se dará no Espaço Cidadania, localizado na Avenida Ipiranga, 151, Centro – Várzea Paulista.

O evento tem caráter de desenvolvimento turístico cultural, sem fins lucrativos.

#### III – Das Participações

1. Poderão participar do Encontro de Corais de Várzea Paulista, coros juvenis (9 a 17 anos), adultos e de terceira idade, nacionais, de todas as categorias e estilos, com ou sem acompanhamento instrumental;
2. O transporte e cuidados dos instrumentos utilizados durante a apresentação deverão ser de responsabilidade de cada coro;
3. O repertório deverá ser de arranjos para formação coral;
4. O mesmo regente poderá inscrever no máximo 02 (dois) grupos diferentes;
5. O coro não deve ultrapassar 40 (quarenta) coristas, nos casos de coros que excederem, contatar a organização do evento;
6. Despesas de transporte deverão ocorrer por conta do coro participante;
7. Todos os participantes inscritos no evento terão direito à um lanche oferecido pelo 2º Encontro de Coros da Musicarte;
8. A inscrição no encontro, implica automaticamente, na cessão de uso do direito das imagens à organização que serão utilizadas na divulgação em todos os veículos de comunicação da Prefeitura Municipal;
9. Após inscrição, a organização do evento avaliará os dados enviados de cada coro.
10. A quantidade de vagas disponíveis para o encontro são 6 (seis) coros. Caso a quantidade de coros inscritos ultrapassarem a quantidade de vagas, serão selecionados os 6 (seis) primeiros inscritos.
11. Após conclusão da seleção, o regente responsável pelo grupo inscrito, será contatado para alinhamento da participação.

#### IV – Apresentações

1. Cada grupo inscrito poderá executar até 3 (três) peças, tendo no máximo 15 (quinze) minutos de apresentação - incluindo montagem, entrada, saída e desmontagem;
2. Falas voluntárias dos regentes serão dentro do tempo máximo disponível;

3. Não será permitido nenhum número extra, mesmo que solicitado pela plateia;
4. Não será permitido nenhum tipo de comercialização de CDs, DVDs ou produtos de coros e/ou integrantes participantes dentro das dependências do evento;
5. A guarda dos instrumentos musicais, adereços, pertences, equipamentos e objetos de uso pessoal é de responsabilidade única e exclusiva dos participantes, não se responsabilizando a organização do evento por sua integridade física, extravio, furto ou roubo.

## **V – Inscrições**

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 23 a 31 de maio de 2024, de maneira on-line através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEFe99W0TwATd2GE1sXSjCq5NC1uvoNfm8WWhYaruVrZMICQ/viewform>

É necessário enviar toda a documentação de uma única vez. Caso falte alguma documentação, a inscrição será automaticamente indeferida.

2. Para se inscrever, o grupo deverá enviar:
  - a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
  - b. Partituras dos arranjos a serem apresentados em formato PDF;
  - c. Partitura de música extra, em caso de necessidade de alteração por conta do evento;
  - d. Breve histórico do coro, do regente e da equipe assistente, caso houver (máximo de 10 linhas de cada);
  - e. Uma foto atual e original - em alta resolução - do coro para divulgação;
3. Não será permitida a troca de repertório sem aviso prévio;
4. A inscrição do Coro implicará na aceitação integral deste regulamento.

## **VI – Passagem de som e mapeamento de palco**

1. Cada grupo terá direito a um horário de ensaio com duração de 10 (dez) minutos. O tempo para cada coro será conforme cronograma enviado antecipadamente;
2. O coro que não se apresentar no horário agendado para passagem de som perderá a vez, ficando a critério da Organização do Evento, de acordo com a disponibilidade do palco, a passagem de som em outro horário disponível.

## **VII – Cronograma**

Será escrito de acordo com a quantidade de grupos inscritos, e divulgado para a direção de cada grupo. Horário de chegada, passagem de som e sequência de apresentação (programa).

## **VIII. Disposições gerais**

1. No ato de inscrição, os participantes concordam em ceder gratuitamente para a organização do 2º ENCONTRO DE COROS DA MUSICARTE, todos os direitos autorais patrimoniais de



Prefeitura de  
**VÁRZEA PAULISTA**

UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

autor sobre os registros em vídeo, áudio ou fotos, para serem inseridos, expostos ou publicados, reproduzidos no todo ou em parte, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, sem que aos participantes seja devida qualquer remuneração;

2. Este Regulamento poderá ser alterado em razão da dinâmica do evento e dos objetivos a que se propõe, sempre preservando os direitos dos participantes, com respectiva divulgação das alterações por e-mail e/ou através das redes sociais;

3. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas na Escola Municipal de Música e Artes – Musicarte, pelo telefone (11) 4595-4080, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira ou, ainda, pelo e-mail: [musicarte@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:musicarte@varzeapaulista.sp.gov.br)

Várzea Paulista, 23 de Maio de 2024.